



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

PROCESSO Nº 065/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua das Rosas nº 268, Centro, Barra do Rio Azul/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **MARCELO ARRUDA**, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA – AML MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.264.003/0001-01, com endereço à Estrada Linha Não Facelite, interior de Barra do Rio Azul - RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MATEUS FELIPE MIOTTO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Barra do Rio Azul – RS.

DO OBJETO:

Constitui o objeto do Contrato Administrativo, a prestação de serviços técnicos profissionais na Área Médica, a serem prestados Junto ao Município de Barra do Rio Azul, para atendimento na Unidade Básica de Saúde, na realização de atendimentos, consultas, encaminhamentos, atendimento ambulatorial, procedimentos médicos inerentes à área de habilitação/especialização, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, conforme encaminhamento pelo Município, obedecendo os princípios gerais e normativos da Legislação em vigor.

DO ADITAMENTO:

Ambas as partes acima descritas, firmam o presente Termo Contratual Administrativo, conforme processo nº 060/2024, **Dispensa de Licitação nº 031/2024**, com obediência à Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. *Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência contratual, para mais seis meses, com início no dia 01.01.2025 e fim no dia 30.06.2025.*

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 30 de dezembro de 2024.

**Município de Barra do Rio Azul,
c/Contratante.**

**AML MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA,
Mateus Felipe Miotto,
Sócio/Administrador,
c/Contratada.**